



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 684, de 1º de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **BRENDA FERNANDA PEREIRA DA SILVA FERRAZ**, matrícula n.º 92.159889, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Psicologia, realizado pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR